



PORTARIA Nº 69, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO

A portaria PROAD/PROPLAN Nº 03 de 04 de setembro de 2015 que dispõe sobre as normas e procedimentos para o encerramento do exercício orçamentário e financeiro IFPR 2015.

RESOLVE:

Art. 1 — Designar a comissão para realização da tomada de contas do almoxarifado para confrontação dos saldos do inventário físico com os registros contábeis no SIAFI para cada subelemento da despesa e reconhecimento de eventuais divergências apuradas em relatórios e ajustes nos sistemas de controle contábil, composta pelos servidores:

MARCELO MAZZETTO
ERICH BARBOSA DE SOUZA
MARCIA MASAGO TOMINAGA

Art. 2 – Os servidores atuarão sob a presidência do primeiro e terão o prazo estimado de até 07 de dezembro de 2015 para a realização da tomada de contas, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade manifestada pelos servidores.

odillar

Prof. Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama Diretor-Geral